



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1763 Página 4, em 15/4/19 <i>Walter</i> Funcionário
--

PORTARIA N.º 1664/2019

SÚMULA: Revoga o item 2 da Portaria Municipal n° 877/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todo o seu teor, o item 2 da Portaria Municipal sob n°. 877/2018, de 17 de Janeiro de 2018, que designa a servidora municipal **SILVIA MOREIRA AUGUSTO**, portadora do CPF n° 053.739.699-31, como Integrante da Equipe Responsável pelas Ocorrências Vinculadas à Lei Maria da Penha, atendendo às exigências da Lei Municipal n° 2341/2017, da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Abril de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal.